



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Adjudica-se nos termos da informação.</i></p> <p><i>A 31/5/19</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 49/2019_CPR_E - “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO P/ CONVERSÃO NA CASA DO ETNOGRÁFICO DE V.P.Â
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 6887/19

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/05/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Jorge Sousa - Construções, Lda.”, “Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.” e “Alfredo Barroso, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Das três entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Alfredo Barroso, Lda.” no valor de € 148.160,25 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “**Remodelação e Ampliação da Escola Primária de Vilarinho p/ conversão na Casa do Etnográfico de V.P.Â**”, pelo valor de € 148.160,25 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à firma “Alfredo Barroso, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

\*\*\*

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico José Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º -A do CCP.

Caminha, 31 de maio de 2019  
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO